

Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 107/ 2019

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, com sede neste estado, na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Pasteur, 333, Urca, a realizar a Campeonato Estadual da classe Laser Radial nos dias 21, 22, 28 e 29 de Setembro do corrente ano, utilizando a raia da Escola Naval e Baía de Guanabara.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2019.



Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- anexar cópia em local visível na sede do evento.
- registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações